



LEI Nº 3414, de 26 de junho de 2020.

Denomina como “Darcy Efigênia da Cruz Pereira” o novo Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro São José.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil “Darcy Efigênia da Cruz Pereira”, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Francisco José de Carvalho, nº 1095, Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orlando".
Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL